



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)*

### OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água.

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui sob sua responsabilidade diversos prédios públicos destinados à prestação de serviços essenciais à população, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos, unidades de assistência social e demais repartições públicas.

Tais ambientes, em razão de sua utilização contínua e da circulação diária de servidores, alunos, pacientes e munícipes, demandam ações periódicas de controle sanitário, com vistas à prevenção e ao combate de pragas urbanas e à manutenção de condições adequadas de higiene e salubridade.

A presença de insetos, roedores e outras pragas urbanas representa risco à saúde pública, podendo contribuir para a disseminação de doenças, além de causar danos estruturais às edificações e prejuízos ao patrimônio público. Entre os vetores mais comuns encontram-se mosquitos, baratas, formigas, pulgas, percevejos e roedores, que podem atuar como transmissores de enfermidades.

Adicionalmente, a água armazenada em caixas d'água necessita de limpeza e desinfecção periódica para evitar contaminações por sedimentos, microrganismos patogênicos e outros agentes que possam comprometer a qualidade da água utilizada nos prédios públicos.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços:

- desinsetização;
- desratização;
- descupinização;
- limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água.

A execução desses serviços exige mão de obra especializada, utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, técnicas adequadas de aplicação e cumprimento das normas sanitárias e de segurança do trabalho.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar ambientes públicos seguros, higienizados e adequados ao funcionamento das atividades administrativas e à prestação de serviços à população.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

### **Regularidade técnica e sanitária**

A empresa contratada deverá possuir:

- I. Licença ou Alvará Sanitário vigente;
- II. Alvará de funcionamento expedido pelo município de origem;
- III. Licenciamento ou anuência ambiental, quando aplicável;
- IV. Responsável técnico devidamente habilitado e registrado no respectivo conselho profissional.

### **Conformidade com normas sanitárias**

A execução dos serviços deverá observar as diretrizes da vigilância sanitária e as normas aplicáveis às empresas especializadas em controle de vetores e pragas urbanas, incluindo:

- I. utilização exclusiva de produtos saneantes desinfestantes registrados nos órgãos competentes;
- II. adoção de procedimentos operacionais padronizados;
- III. fornecimento de Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

- IV. utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos profissionais responsáveis pela aplicação.

## Execução dos serviços

A empresa deverá:

- I. realizar avaliação prévia das condições do local antes da execução dos serviços;
- II. fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários;
- III. emitir relatórios técnicos de execução dos serviços;
- IV. garantir a eficácia dos produtos utilizados pelo período mínimo definido no Termo de Referência.

## Sustentabilidade

A execução dos serviços deverá observar práticas que minimizem impactos ambientais e promovam a sustentabilidade da contratação, incluindo:

- I. utilização de produtos de baixa toxicidade, quando possível;
- II. aplicação controlada de produtos químicos;
- III. destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante os procedimentos;
- IV. adoção de medidas de fomento ao desenvolvimento econômico local/regional, incluindo a previsão de reserva de cotas para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Essas medidas visam garantir a segurança sanitária dos ambientes públicos, reduzir potenciais impactos ao meio ambiente e promover o desenvolvimento econômico local/regional, em consonância com os princípios da sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções existentes para atendimento da necessidade administrativa, bem como avaliar as alternativas de contratação disponíveis.

### Solução 1 – Execução direta pela Administração





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Uma possibilidade seria a execução direta dos serviços pelo próprio Município, mediante aquisição de equipamentos e produtos específicos, além da capacitação de servidores para realização das atividades de controle de pragas e limpeza de reservatórios. Entretanto, essa alternativa apresenta limitações relevantes, tais como:

- I. necessidade de treinamento técnico especializado;
- II. aquisição e armazenamento de produtos químicos específicos;
- III. exigência de licenciamento sanitário para realização das atividades;
- IV. responsabilidade técnica por profissional habilitado;
- V. custos operacionais e administrativos adicionais.

Diante dessas exigências técnicas e regulatórias, essa solução se mostra pouco viável para a Administração.

## **Solução 2 – Contratação por processo licitatório convencional**

Outra alternativa seria a contratação de empresa especializada mediante processo licitatório tradicional, com quantitativos previamente definidos e contratação imediata de todos os serviços estimados.

Embora essa modalidade permita a execução dos serviços, ela apresenta menor flexibilidade operacional, pois as demandas por controle de pragas e limpeza de caixas d'água podem ocorrer de forma variável entre as diferentes secretarias e ao longo do exercício.

Isso poderia resultar em contratação de quantitativos superiores à necessidade real ou, em sentido inverso, insuficiência contratual.

## **Solução 3 – Contratação por Sistema de Registro de Preços**

A terceira alternativa consiste na contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade das secretarias municipais durante a vigência da ata. Essa solução apresenta diversas vantagens:

- I. maior flexibilidade administrativa;
- II. contratação conforme a demanda efetiva;
- III. otimização da gestão orçamentária;
- IV. redução de riscos de contratação excessiva ou insuficiente;
- V. maior eficiência na gestão das demandas das secretarias.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

No que se refere à modalidade de licitação, considerando que se trata de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, a modalidade Pregão Eletrônico apresenta-se como a mais adequada, em razão de:

- I. maior competitividade entre fornecedores;
- II. transparência do processo;
- III. celeridade na contratação;
- IV. possibilidade de obtenção de melhores preços para a Administração.

Dessa forma, após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação mediante Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de:

- desinsetização;
- desratização;
- descupinização;
- limpeza, desinfecção e higienização de caixas d'água.

Os serviços serão executados nos prédios públicos utilizados pelas Secretarias Municipais, conforme demanda apresentada por cada unidade administrativa.

A empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários à execução dos serviços, observando as normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, permitindo maior competitividade e eficiência na contratação.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades para a presente contratação foi elaborada com base nas informações formalmente encaminhadas pelas Secretarias Municipais demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais constituem o instrumento próprio para identificação, quantificação e justificativa das





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

necessidades setoriais relativas à prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água nos prédios públicos municipais.

Ressalta-se que os quantitativos ora considerados refletem a demanda atual informada pelas Secretarias, podendo apresentar divergências em relação às estimativas inicialmente previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente, inclusive com variações decorrentes de reavaliações internas realizadas pelas unidades requisitantes, alterações no número de prédios atendidos, necessidade de manutenções preventivas e corretivas, exigências sanitárias supervenientes, bem como adequações decorrentes da dinâmica de funcionamento da Administração Pública.

A responsabilidade pela definição, revisão e consistência dos quantitativos demandados é exclusiva das Secretarias requisitantes, às quais compete realizar o adequado planejamento de suas necessidades, de forma compatível com a realidade operacional de cada unidade administrativa, bem como justificar eventuais alterações em relação ao planejamento inicialmente informado no PCA. Nesse sentido, eventuais divergências entre o planejamento anual e a demanda atual deverão estar devidamente motivadas nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais integram a instrução do presente processo.

Ao Departamento de Compras compete a consolidação técnica das demandas formalizadas, a condução procedimental da fase de planejamento da contratação e a definição da estratégia licitatória mais adequada, não lhe cabendo a revisão de mérito quanto à necessidade ou ao dimensionamento quantitativo informado pelas Secretarias, desde que tais informações estejam formalmente instruídas e devidamente justificadas pelos setores demandantes.

Registra-se que os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem natureza contínua e são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos prédios públicos municipais, sendo necessários para prevenção e controle de pragas urbanas, vetores e agentes contaminantes, bem como para assegurar condições adequadas de uso dos ambientes por servidores, alunos, usuários dos serviços públicos e demais frequentadores das instalações municipais.

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e das normas que disciplinam a pesquisa de preços na Administração Pública, tomando por base as informações consolidadas no planejamento





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

anual, bem como os quantitativos atualizados encaminhados pelas Secretarias por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs).

Inicialmente, registra-se que o Plano de Contratações Anual contemplou a previsão global da contratação, com estimativa de valores construída a partir dos dados disponíveis à época de sua elaboração, servindo como referência para o planejamento orçamentário do exercício. Contudo, para fins de instrução do presente processo, a estimativa atualizada foi recalculada com base nas necessidades efetivamente informadas pelas Secretarias no momento da deflagração da contratação, refletindo de forma mais fiel a demanda atual da Administração.

Considerando que o objeto envolve prestação de serviços especializados, cujos valores podem variar conforme área atendida, frequência de execução, características das edificações, tipo de tratamento necessário e condições específicas de cada unidade, faz-se necessária a realização de pesquisa de preços atualizada, a fim de assegurar que o valor estimado da contratação esteja compatível com a realidade de mercado.

Dessa forma, para a composição do orçamento estimativo que subsidiará a futura licitação, a Administração realizará pesquisa de preços junto a bases oficiais, contratos similares e demais fontes admitidas pela legislação vigente, observando os parâmetros estabelecidos para formação do preço de referência.

Registra-se, por fim, que a estimativa de valor apresentada neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter preliminar e orientativo, destinando-se à análise da viabilidade da contratação e à definição da solução mais adequada. O orçamento estimativo definitivo será consolidado no Termo de Referência, etapa própria para detalhamento do objeto, definição dos quantitativos finais e formalização do valor da contratação, conferindo maior precisão, segurança jurídica e aderência às condições efetivas do mercado.

Item PCA	Cód. Catserv	Descrição Produto/Serviço	U.M	Valor Unt. Estimado	Qtd PCA	Qtd Atual	Total Estimado
832	14102	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização	M²	R\$ 2,08	448626	557989,2	R\$ 1.160.617,54
833	14115	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>250 litros</b>	Und	R\$ 122,98	7	7	R\$ 860,86
834	14118	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>500 litros</b>	Und	R\$ 146,67	35	35	R\$ 5.133,45
835	14121	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>1.000 litros</b>	Und	R\$ 201,00	195	193	R\$ 38.793,00
836	14122	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>2.000 litros</b>	Und	R\$ 253,33	10	10	R\$ 2.533,30





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

837	14233	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>10.000 litros</b>	Und	R\$ 315,03	10	10	R\$ 3.150,30
838	14235	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>15.000 litros</b>	Und	R\$ 410,15	2	2	R\$ 820,30
839	14239	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>25.000 litros</b>	Und	R\$ 665,35	2	2	R\$ 1.330,70
840	14241	Serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água <b>30.000 litros</b>	Und	R\$ 790,18	4	4	R\$ 3.160,72
<b>Valor Total Estimado</b>							<b>R\$ 1.216.400,17</b>

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação é composto por serviços que podem ser considerados tecnicamente independentes entre si, sendo possível sua execução de forma separada.

Dessa forma, a licitação deverá ser realizada com julgamento por item, permitindo:

- maior competitividade entre os fornecedores;
- ampliação da participação de empresas no certame;
- possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Além disso, o parcelamento por item possibilita a participação de empresas especializadas em determinados tipos de serviços, sem comprometer a eficiência da contratação.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução do objeto desta contratação. Os serviços objeto deste estudo possuem natureza autônoma e não dependem de outras contratações para sua execução.

## 8. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, o qual constitui instrumento de planejamento das compras públicas, elaborado com base nas informações disponíveis à época de sua consolidação, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que o PCA possui caráter orientativo e dinâmico, estando sujeito a ajustes decorrentes de fatos supervenientes, alterações de demanda, reorganizações





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

administrativas, ampliações de serviços, adequações técnicas ou outras circunstâncias que possam impactar os quantitativos inicialmente estimados, conforme previsto no ordenamento jurídico aplicável.

Eventuais divergências entre os quantitativos originalmente previstos no PCA e aqueles considerados para a presente contratação, sejam para mais ou para menos, não descaracterizam o alinhamento com o planejamento institucional, desde que devidamente motivadas pelas unidades demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais integram a instrução do processo.

As justificativas específicas para as alterações de quantitativos encontram-se detalhadas nos DFDs apresentados pelas Secretarias Municipais requisitantes, cabendo ao presente Estudo Técnico Preliminar registrar o alinhamento geral da contratação com o planejamento anual, sem prejuízo da adequada motivação técnica e administrativa das demandas setoriais.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- manutenção de ambientes públicos em condições adequadas de higiene e salubridade;
- prevenção da proliferação de vetores e pragas urbanas;
- redução de riscos à saúde de servidores, alunos, pacientes e usuários dos serviços públicos;
- preservação do patrimônio público;
- melhoria das condições sanitárias nos prédios da administração municipal.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na gestão das demandas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após análise das características do objeto e da forma de execução da futura contratação, verificou-se que não há necessidade de adoção de providências prévias relevantes por parte da Administração para a celebração do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

Os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água possuem natureza comum e são amplamente executados no mercado por empresas





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

especializadas, não demandando intervenções prévias de engenharia, adequações estruturais significativas, implantação de sistemas específicos ou preparação técnica extraordinária por parte da Administração para viabilizar sua execução.

Ressalta-se que a Administração Municipal já dispõe de estrutura administrativa suficiente para acompanhamento e fiscalização contratual, contando com servidores designados nas Secretarias demandantes para acompanhamento da execução dos serviços, bem como com rotinas administrativas consolidadas para solicitação, autorização, agendamento e conferência das atividades realizadas nos prédios públicos.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante prévio agendamento com a empresa contratada, observando-se as condições de funcionamento de cada unidade administrativa, escolar, de saúde ou demais prédios públicos, não sendo necessária a realização de adaptações prévias relevantes para o início da prestação dos serviços.

Eventuais orientações operacionais, ajustes de cronograma, organização de acesso às dependências ou definição de responsáveis pelo acompanhamento dos serviços serão tratados no curso normal da gestão contratual, não configurando providências prévias impeditivas para a formalização da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a Administração encontra-se apta à celebração da contratação pretendida, inexistindo providências prévias relevantes que possam comprometer, condicionar ou retardar o início da execução contratual, estando o processo em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços envolve a utilização de produtos químicos destinados ao controle de pragas urbanas, o que pode gerar impactos ambientais caso não sejam observadas as normas técnicas aplicáveis.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- I. utilização de produtos registrados nos órgãos competentes;
- II. aplicação controlada dos produtos químicos;
- III. adoção de técnicas adequadas de manejo e aplicação;
- IV. descarte correto de resíduos gerados durante a execução dos serviços.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Tais medidas contribuem para reduzir potenciais impactos ambientais e garantir a segurança sanitária dos ambientes atendidos.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e adequada para o atendimento das necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais demandantes.

Dessa forma, resta evidenciada a adequação da contratação para o atendimento da necessidade pública identificada, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da governança, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

## 13. RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ETP

**William Carlos Ganzela**  
Supervisor de Compras

## 14. DE ACORDO

**Jailton Aparecido de Paula**  
Sec. de Administração

**Eliandra Gonçalves**  
Sec. Assistência Social

**Leandro de Azevedo Lima**  
Sec. de Comércio, Indústria

**Aline Roberta da Silva**  
Sec. de Educação

**Fúlvio Boberg**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano

**Ademir Aparecido Moreira**  
Secretário de Saúde

**William da S. R. Ferreira Filho**  
Sec. de Conservação Urbana

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito

